DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, o Sr. Carlos Eduardo Ribeiro Brandão, conforme Ata de posse datada de 29/12/2022, no uso de suas atribuições, declara:

O **procedimento de nº 005/2024**, **dispensa de licitação nº 004/2024**, com objeto "**AQUISIÇÃO DE ITENS PARA O ABASTECIMENTO DA COZINHA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**" teve apenas um fornecedor com encaminhamento de proposta válida, porém, após exaurimento do prazo fixado no Termo de Referência para apresentação da documentação de habilitação e após tentativa de contato via e-mail e telefone, o mesmo não encaminhou documento algum.

Dessa forma, declaro o procedimento supramencionado como **FRACASSADO**, nos termos da Lei 14.133/2021, indicando ao Agente de Contratação para que deflagre nova tentativa de contratação utilizando o procedimento físico, haja vista o insucesso do procedimento eletrônico.

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, 05 de Março de 2024.

CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRANDAO:08519763600

Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRANDAO:08519763600
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13038592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRANDAO:08519763600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.05 17:13:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Carlos Eduardo Ribeiro Brandão

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, o Sr. Carlos Eduardo Ribeiro Brandão, conforme Ata de posse datada de 29/12/2022, no uso de suas atribuições, declara:

O **procedimento de nº 006/2024**, **dispensa de licitação nº 005/2024**, com objeto "**COMPRA DE ÁGUA MINERAL PARA MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**" teve apenas um fornecedor com encaminhamento de proposta válida, porém, após exaurimento do prazo fixado no Termo de Referência para apresentação da documentação de habilitação e após tentativa de contato via e-mail e telefone, o mesmo não encaminhou documento algum.

Dessa forma, declaro o procedimento supramencionado como **FRACASSADO**, nos termos da Lei 14.133/2021, indicando ao Agente de Contratação para que deflagre nova tentativa de contratação utilizando o procedimento físico, haja vista o insucesso do procedimento eletrônico.

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, 05 de Março de 2024.

CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRANDAO:08519763600

Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRANDAO:08519763600
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRANDAO:08519763600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.05 17:13:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Carlos Eduardo Ribeiro Brandão

Presidente da Câmara